

DELIBERAÇÃO CBH DO RIO PARÁ Nº 104, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Ad Referendum do Plenário

Altera a Deliberação do CBH do Rio Pará nº 103, de 26 de junho de 2025 que altera a Deliberação nº 102, de 10 de março de 2025 que aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica Do Rio Pará (gestão 2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria (gestão 2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO que 1 (um) dos conselheiros da Comissão eleitoral se desligou do comitê, sendo necessária sua substituição.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a substituição, na Comissão Eleitoral, do representante do Poder Público Municipal – Município de Carmo do Cajuru, Sr. Saulo Carvalho Nunes, pela Sra. Jéssica Alana Coutinho de Andrade Bolina, representante do mesmo segmento e instituição.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE - MG

Nome: Luciane Lince dos Santos

II - Representante do Poder Público Municipal



Instituição: Município de Carmo do Cajuru

Nome: Jéssica Alana Coutinho de Andrade Bolina

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio

Nome: Marcelo da Fonseca

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Nome: Dra. Paula Francielli Cavion

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de setembro de 2025.

Túlio Pereira de Sá

Presidente CBH do Rio Pará

